



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2016 (Do Sr. Valtenir Pereira)

Requer a apensação, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 4.013 de 2015 ao Projeto de Lei nº 8.085 de 2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **que o Projeto de Lei nº 4.013/2015**, de autoria do Dep. Ronaldo Carletto, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para tornar uma a denominação do agente da autoridade de trânsito, **seja apensado ao Projeto de Lei nº 8.085/2014**, de autoria da Senadora Ana Amélia, que também altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Justificação

O artigo 142 do Regimento Interno desta Casa dispõe que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Sendo assim, por se tratar de tema correlato e que buscam alterar a mesma norma jurídica, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

VALTENIR PEREIRA
Deputado Federal – PMDB/MT